



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 111/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Dispõe sobre a deflagração do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretor Geral dos campi Teresina Central, Teresina Zona Sul, Angical, Parnaíba, Piripiri, Picos, Floriano, Corrente, São Raimundo Nonato, Uruçuí e Paulistana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, Processo nº 23172.001091/2016-16, e, ainda, considerando a deliberação em plenário deste Conselho Superior, na Quinta Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar, a partir de **31 de outubro de 2016**, o processo de consulta para eleição dos cargos de Reitor e de Diretor Geral dos campi Teresina Central, Teresina Zona Sul, Angical, Parnaíba, Piripiri, Picos, Floriano, Corrente, São Raimundo Nonato, Uruçuí e Paulistana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art.2º O processo de consulta será realizado em turno único;

Art.3º Constituir comissão nomeada por meio de portaria específica, para conduzir, disciplinar e coordenar o processo de escolha dos membros das Comissões Eleitorais de Campus e da Comissão Central, as quais conduzirão o processo de consulta para os cargos de Reitor e de Diretor Geral dos campi do IFPI.

Parágrafo Único - A eleição para a escolha dos membros das Comissões Eleitorais de Campus, bem como da Comissão Eleitoral Central, obedecerá às datas previstas no calendário, Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2016.



PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Resolução nº 111/2016, de 27 de outubro de 2016

ANEXO I
ELEIÇÕES DAS COMISSÕES ELEITORAIS DE CAMPUS E
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	HORA
Convocação do CONSUP	17/10/2016	15h
Reunião do CONSUP para deliberar sobre a deflagração do processo de consulta para escolha dos dirigentes do IFPI	27/10/2016	09:00h
Publicação da resolução do CONSUP, deflagrando o processo de consulta.	31/10/2016	08:00h
Publicação da portaria designando os membros da Comissão do CONSUP que vai coordenar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais de Campus	01/11/2016	08:00h
Comissão do CONSUP solicita aos Diretores Gerais, os nomes para compor as subcomissões nos campi	03/11/2016	08h
Publicação do edital para escolha dos membros das Comissões Eleitorais de Campus.	09/11/2016	08:00h
Recebimento dos pedidos de impugnação do edital.	10/11/2016	08h as 17h
Julgamento dos pedidos de impugnação do edital.	11/11/2016	08h as 17h
Inscrição dos candidatos para as Comissões Eleitorais de Campus	16 e 17/11/2016	8h as 12h e 14h as 19h
Divulgação dos inscritos	17/11/2016	até as 20h
Pedido de Impugnação dos inscritos via protocolo junto à Comissão Geral e Comissões de Campus	18/11/2016	08 as 17h
Julgamento dos pedidos de impugnação candidatos	21/11/2016	08h as 17h
Homologação das inscrições dos candidatos aptos		após o julgamento até 20h
Publicação da homologação das inscrições dos candidatos aptos	22/11/2016	09h
Período de campanha	23 a 29/11/2016	7h as 21h
Eleição dos membros das Comissões	30/11/2016	8:00h as 20:00h
Apuração dos resultados		após encerrar eleição
Divulgação do resultado da apuração		após a apuração
Recebimento dos pedidos de impugnação de ocorrência nas eleições	01/12/2016	08h as 17h
Julgamento dos pedidos de impugnação	02/12/2016	08h as 17h
Envio para o CONSUP da ata da eleição para homologação do resultado		Até as 19h
Publicação da homologação do resultado e da portaria com os nomes dos membros.	05/12/2016	08h
Posse, em cada campus, das Comissões Eleitorais de Campus	06/12/2016	09h
As Sub Comissões do CONSUP, em cada campus, conduzem reunião, para a eleição do Presidente da Comissão Eleitoral de Campus.		11h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

O Presidente da Comissão Eleitoral de Campus convoca reunião para a instalação dos trabalhos.		15h
Comissão do CONSUP abre o processo com a inscrição de candidatos a membros da Comissão Eleitoral Central, entre os membros das Comissões Eleitorais de Campus.		16h
Eleição simultânea dos membros da Comissão	07/12/2016	09h as 10h
Posse da Comissão Eleitoral Central		09h
Reunião conduzida pela Comissão do CONSUP, a ser realizada no Auditório da Reitoria, para escolha do presidente da Comissão Eleitoral Central	09/12/2016	10h
Envio para o CONSUP da ata da eleição		09h
homologação do resultado e publicação de portaria do CONSUP com o nome dos membros da Comissão Eleitoral Central.	12/12/2016	10h
Presidente da Comissão Eleitoral Central convoca reunião para a instalação dos seus trabalhos.		15h

